

10/22



Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 12942/2022
Data: 29/04/2022 Horário: 08:49
LEG -

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA, CONFORME ESPECIFICA.

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ribeirão Preto, 03 MAIO 2022 de

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa de Leis o seguinte:

[Handwritten signature of the President]
Presidente

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Sr. **CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA**, o título de cidadão ribeirão-pretano, em reconhecimento aos serviços que foram prestados à comunidade.

Art. 2º - A láurea de que trata o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2022

[Handwritten signature of Brando Veiga]
Brando Veiga

Vereador - Republicanos

[Multiple handwritten signatures of council members]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

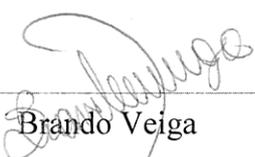
O Embaixador Carlos Alberto Franco França nasceu em Goiânia, em 1964, mas chegou a Ribeirão Preto aos quatro meses de idade, com seus pais. Considera-se, assim, ribeirão-pretano, uma vez que suas raízes profundas se encontram em Ribeirão Preto. Ao chegar à cidade, a família foi morar na rua Luiz da Cunha, na Vila Tenório, onde também viviam tios, a avó e o avô: o senhor Antônio Camarotto, que foi proprietário do “Bar do Tio Camarotto”. Era com ele que ia ver o trem passar na Castro Alves, depois da Joaquim Nabuco, e assistia aos jogos do Botafogo, às quartas à noite e domingos à tarde.

O embaixador estudou da primeira à oitava séries no Sinhá Junqueira. Entre as memórias que traz consigo da juventude em Ribeirão Preto, estão a praça do Coração de Maria, a banca do Fifi, as matinês de domingo nos cines Marrocos e Vitória, o Lar Santana, da Padaria do Crispim, do primeiro terno, comprado nas Confeções Pedro. A primeira experiência profissional do embaixador foi também em Ribeirão Preto. Seu primeiro emprego, aos 12 anos, foi como empacotador no supermercado dos irmãos Cano (onde hoje é o Banco Bradesco). Depois foi trabalhar na empresa do pai, nos Campos Elíseos, como “office boy”.

Em 1982, findo o colegial, o embaixador foi estudar na UnB, em Brasília. Depois de graduar em Relações Internacionais e Direito, foi aprovado no concurso do Instituto Rio Branco e tornou-se diplomata em 1992. Durante a carreira diplomática, serviu 12 anos consecutivos no exterior, nas embaixadas em Assunção, La Paz e Washington. Em 2015, publicou livro intitulado “Integração elétrica Brasil-Bolívia: o encontro no rio Madeira”. No exterior teve dois filhos, Antônio e Ana Clara. Entre as funções em Brasília, foi Chefe do Cerimonial da Presidência da República entre 2018 e 2020 e Chefe da Assessoria Especial do Presidente Jair Bolsonaro até ser nomeado Ministro das Relações Exteriores, em 29 de março de 2021. Apesar do período em Brasília e no exterior, mantém vínculos fortes com Ribeirão Preto, onde ainda vivem a mãe, a irmã e sobrinhos. O embaixador é também advogado inscrito na OAB desta Comarca e eleitor da 108ª Zona Eleitoral da cidade. Leva Ribeirão consigo, na memória, no coração e na formação educacional e profissional.

Desta forma, pedimos aos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre láurea ao homenageado.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2022


Brando Veiga

Vereador – Republicanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.263/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 308.144.721-68

Protocolo: 2022 / 52.115

Nome.....: CARLOS ALBERTO FRANCO FRANCA

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 22/04/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 27 de Abril de 2022



Assinaturas do documento

"CND 2022-52115 CARLOS ALBERTO FRANCO
FRANCA"



Código para verificação: **DRQR4WXG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ERIKA LAMARO SARTI** (CPF: 278.XXX.008-XX) em 27/04/2022 às 09:35:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:43:26 e válido até 23/11/2121 - 08:43:26.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO FERREIRA MENDES** (CPF: 087.XXX.696-XX) em 27/04/2022 às 09:34:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 10:16:15 e válido até 23/11/2121 - 10:16:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/052115 e o código **DRQR4WXG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALBERTO FRANCO FRANCA
CPF: 308.144.721-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:41 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **C66B.C92E.D56E.2E17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

🏛️ Embaixador Carlos Alberto Franco França

Ministro das Relações Exteriores



Nascido em Goiânia, em 1964.

Formou-se em Relações Internacionais (1986) e em Direito (1990) pela Universidade de Brasília - UnB, e, em 1992, concluiu graduação em diplomacia pelo Instituto Rio Branco - IRBr do Ministério das Relações Exteriores.

No Itamaraty, iniciou a carreira no Departamento de Administração e, em 1997, serviu por dois anos no Cerimonial da Presidência da República.

Por doze anos consecutivos, de 1999 a 2011, serviu nas Embaixadas do Brasil em Washington, Assunção e, por duas vezes, em La Paz, onde foi Ministro-Conselheiro e chefe do setor de energia daquela Missão diplomática.

De regresso ao Brasil, serviu por quatro anos no Cerimonial da Presidência da República.

Em 2015, pela Fundação Alexandre de Gusmão, publicou o livro "Integração elétrica Brasil-Bolívia: o encontro no rio Madeira", versão adaptada de tese aprovada com louvor no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco-IRBr.

Em licença do Itamaraty, de março de 2015 a março de 2017, foi diretor de assuntos corporativos e negócios estratégicos da AG S.A., *holding* do grupo Andrade Gutierrez.

De volta à carreira de diplomata, em 2017, chefiou a Divisão de Ciência e Tecnologia, e, em outubro de 2018, chefiou o Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores.

Foi chefe-adjunto do Cerimonial da Presidência da República de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Em janeiro de 2019, no governo do Presidente Jair Bolsonaro, assumiu o cargo de Chefe do Cerimonial da Presidência da República e, em outubro de 2020, o cargo de Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, posição que ocupou até sua nomeação como Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 31 de março de 2021.

Foi agraciado com a Ordem Nacional da *Légion d'honneur* (França), a Ordem do Libertador San Martín (Argentina) e a Ordem do Infante Dom Henrique (Portugal).

Recebeu a Ordem de Rio Branco, do Mérito da Defesa, do Mérito Militar, do Mérito Naval, do Mérito Aeronáutico e do Mérito Judiciário Militar.

É advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, desde 1990.

Serviços que você acessou

 ABRIL

Solicitar o Seguro-Desemprego

 MARÇO

Obter a Carteira de Trabalho

Serviço Militar Obrigatório

 JANEIRO

Criar sua conta gov.br